



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 076/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS PLANTAS E GRAMAS DOS SEGUINTE ESPAÇOS; CANTEIROS, PRAÇAS E PÁTIOS DA CIDADE DE IVOLÂNDIA, ATENDENDO ADEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **NOVA CASA SILVA LTDA, CNPJ n. 11.480.840/0001-15**, encontra-se dentro do preço de referência, no valor global de **R\$ 12.453,50 (doze mil, e quatrocentos e cinquenta e três reais, e cinquenta centavos)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	V. GLOBAL
1	PC	20	BROXA ATLAS REDONDA 75MM	R\$ 18,90	R\$ 378,00
2	SC	100	CAL VIRGEM MOIDO ESPECIAL 20 KG	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
3	UND	10	CONJUNTO P/ JD 3PC C/ CB MAD	R\$ 41,25	R\$ 412,50
4	UND	20	SERROTE DE PODA 320MM C/ GANCHO	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
5	MT	100	TELA SOMBRA LEVE 1,5 MT 70%	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
6	UND	20	TESOURÃO DE PODA CABO 60 CM	R\$ 106,25	R\$ 2.125,00
7	UND	20	TESOURÃO DE PODA	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 12.453,50

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.08.15.452.4063.2.024.3.3.90.30 - FICHA 141 - MATERIAL DE CONSUMO.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 24 de abril de 2025.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO

Decreto nº: 012/2025

Assinado de forma digital por Daiane
Fernandes Pereira:01280277114
Dados: 2025.04.24 16:51:16 -03'00'